



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 703, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3480, 11/11/2024.

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 45, §2º, I da Lei Municipal nº 2.610/2009 combinado com o art. 7º, II da mesma Lei .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classe a servidora **VANESSA OLIVEIRA PEREIRA**, exercendo o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para a **CLASSE B – NÍVEL V**, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2024

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal